



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 157

de 09 de julho de 1991.

Revoga o Decreto nº 83, de 24 de julho de 1990, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

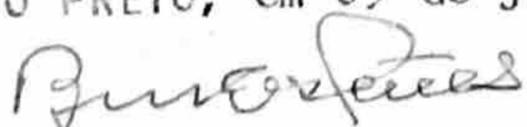
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 83, de 24 de julho de 1990, que considerava de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel de propriedade de THEREZA DA SILVEIRA FRANCO PACHECO, JOÃO DA SILVEIRA MEDEIROS FRANCO e MARIANO FURTADO DA ROSA.

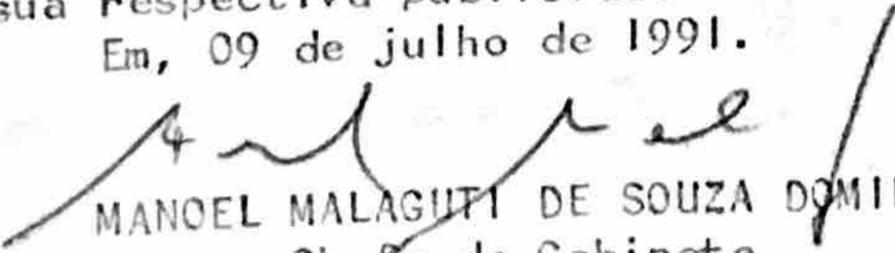
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de julho de 1991.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 09 de julho de 1991.

  
MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES  
Chefe de Gabinete